



PROCESSO	00164.000190/2024-78
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2024 (janeiro, fevereiro e março)

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0149-016/2024 – PLEN – CAU/MT

Aprova a Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2024 – janeiro, fevereiro e março de 2024 - Protocolo SEI 00164.000190/2024-78.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 24 de junho de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a competência da CAF CAU/MT conforme artigo 97 e 98 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019 e que para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/MT, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT, no âmbito de sua competência, propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/MT, conforme inciso X, do artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT.

Considerando o parecer do (a) Conselheiro (a) Relator (a) Weverthon Foles Veras e a Deliberação nº 339/2024 - CAF CAU/MT, de 13 de junho de 2024.

DELIBERA:

1. Aprovar e homologar a Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2024 – janeiro, fevereiro e março de 2024 - Protocolo SEI 00164.000190/2024-78.
2. Encaminhar a referida deliberação à Gerência Geral do CAU/MT para prosseguimento das ações necessárias.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.
4. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes **OU** Com **XX votos favoráveis** dos conselheiros XXXX; **XX votos contrários** dos conselheiros XXXX; **XX abstenções** dos conselheiros XXXX e **XX ausências** dos conselheiros XXXX. (quando for o caso)

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2024

149ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA - PLEN CAU/MT

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.

	Presidente do CAU/MT em exercício		Enodes Soares Ferreira	-	-	-	-
1º Vice-Presidente em exercício	Weverthon Foles Veras	X					
Conselheiro (a) Titular	Ana Cristina Soares de Lima	X					
Conselheiro (a) Titular	Ana Flávia Leão Preza	X					
Conselheiro (a) Titular	Carmelina Suquere de Moraes	X					
Conselheiro (a) Titular	Karen Mayumi Matsumoto	X					
Conselheiro (a) Titular	Luciano Narezi de Brito	X					
Conselheiro (a) Titular	Rafael Leandro Rodrigues dos Santos	X					
Conselheiro (a) Titular	Thiago Rafael Pandini					X	
Conselheiro (a) Suplente	Willian Lima da Silva	X					

Histórico da votação:

149ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Data: 24/06/2024

Matéria em votação: Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2024 (janeiro, fevereiro e março)

Resultado da votação: Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (09)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (Presidente em exercício CAU/MT): Enodes Soares Ferreira

Assessoria Técnica: Thatielle Badini Carvalho dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Narezi De Brito, Conselheiro Titular**, em 25/06/2024, às 10:08, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Soares De Lima, Conselheiro Titular**, em 25/06/2024, às 14:38, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carmelina Suquere De Moraes, Conselheiro Titular**, em 25/06/2024, às 16:19, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Weverthon Foles Veras, 2º Vice-Presidente**, em 26/06/2024, às 14:53, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leandro Rodrigues Dos Santos, Conselheiro Titular**, em 26/06/2024, às 19:07, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Leão Preza, Conselheiro Titular**, em 27/06/2024, às 19:20, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Mayumi Matsumoto, Conselheiro Titular**, em 01/07/2024, às 10:39, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS, Assistente à Mesa Diretora**, em 02/07/2024, às 10:18, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Lima da Silva, Conselheiro Suplente**, em 10/07/2024, às 11:22, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **762A86D4** e informando o identificador **0263086**.

Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305 | CEP 78045-000 - Cuiabá/MT

00164.000050/2024-08

0263086v7